PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE -

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

Portaria Nº 95/2013

Constitui Comissão de recebimento, fiscalização e aceitação de bens e/ou serviços em geral para o exercício de 2013 e 2014.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Em conformidade com o art. nº 67 da Lei 8.666/93, fica instituída a **Comissão de recebimento, fiscalização e aceitação de bens e/ou serviços**, adquiridos pelo órgãos do Poder Executivo Municipal durante o Exercício de 2013 e 2014, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	CPF	NATUREZA DO CARGO
Marilda Fornari	Professora	802423759-97	Efetivo

Art. 2º. Fica estabelecido que a servidora acima mencionada deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ou definitivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste(PR), 29 de Novembro de 2013.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL	
EDIÇÃO Nº	819 PAG. 3C	
DATA:	30,11,2013	